

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: mycq79o5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1203/2025 Protocolo nº 13488/2025 Processo nº 4256/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao  
senhor Paulo Roberto da Silva Marquezini.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Paulo Roberto da Silva Marquezini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Paulo Roberto da Silva Marquezini, em razão de sua destacada atuação como Defensor Público do Estado de Mato Grosso, de sua sólida formação acadêmica e de sua expressiva contribuição institucional, profissional e social ao Estado, especialmente no fortalecimento da Defensoria Pública e na promoção dos direitos humanos.

Paulo Roberto da Silva Marquezini nasceu em 09 de junho de 1983, na cidade de Araçatuba, São Paulo. No ano de 2000, mudou-se para Ribeirão Preto, onde concluiu o ensino médio. Em 2002, fixou residência na cidade de São Paulo, ocasião em que ingressou na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Formou-se bacharel em Direito em 2006 e, entre fevereiro de 2007 e agosto de 2010, exerceu a advocacia na capital paulista, consolidando experiência prática e aprofundando seu compromisso com a defesa de direitos.

Em 19 de agosto de 2010, estabeleceu-se na cidade de Alta Floresta, Mato Grosso, ao tomar posse no cargo de Defensor Público do Estado, função que desempenha até os dias atuais com elevada dedicação e reconhecida competência. No campo acadêmico, obteve, em 28 de maio de 2012, o título de mestre em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo, com a defesa da dissertação intitulada “Técnicas de julgamento de causas repetitivas no direito brasileiro”. Atualmente, cursa o programa de doutorado em Direitos Humanos da UNIJUÍ-RS, aprofundando suas pesquisas na área.

Sua trajetória institucional é marcada por liderança, compromisso e contribuição estratégica. Desde maio de

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

2022, atua como representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores (GAETS). Coordena, desde fevereiro de 2022, o Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (GAEDIC) – Carcerário, do qual é integrante desde 2019. Também integra, desde 2020, o GAEDIC – Direito das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, reforçando sua dedicação às pautas coletivas e aos grupos vulnerabilizados.

Além disso, exerce o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no biênio 2025–2027, tendo sido Diretor da instituição entre 2023 e 2025 e Vice-Diretor entre 2021 e 2023. Foi, ainda, membro do Conselho Superior da Defensoria Pública nos biênios 2017–2018 e 2019–2020, participando diretamente das principais deliberações da instituição. Sua atuação acadêmica inclui atividades como docente na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em Alta Floresta, nos anos de 2015 e 2016, e na Faculdade de Direito de Alta Floresta (FADAF), em 2010, 2012 e 2013, contribuindo para a formação de novos juristas e para o desenvolvimento do ensino jurídico no interior do Estado.

É casado e pai de três filhos, construindo em Mato Grosso sua história pessoal e familiar, integrando-se plenamente à vida social, comunitária e institucional do Estado.

Diante de sua notória dedicação ao serviço público, de sua vasta contribuição acadêmica e institucional e de seu compromisso contínuo com a promoção dos direitos humanos e o acesso à justiça, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Paulo Roberto da Silva Marquezini revela-se justa, oportuna e plenamente merecida.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual